



Selecao IFAG <selecao@ifag.org.br>

PROCESSO SELEÇÃO IFAG

1 mensagem

HEXVALUE SERVIÇOS <hexvalueservicos@gmail.com>
Para: selecao@ifag.org.br

4 de agosto de 2025 às 15:49

Boa tarde!

Segue em anexo a nossa proposta, para o processo de locação de impressoras e notebook.

atenciosamente

--

ADMINISTRATIVO

hexvalueservicos@gmail.com

9 anexos

-  **034.2025 IFAG - HEXVALUE.pdf**
306K
-  **Certidao Federal.pdf**
77K
-  **certidao Trabalhista.pdf**
85K
-  **Certidão Negativa Municipal - Hexvalue Tecnologia 07 2025.pdf**
82K
-  **Consulta Regularidade do Empregador.pdf**
103K
-  **Certidão Negativa de Débitos.pdf**
6K
-  **HEXVALUE TECNOLOGIA Comprovante CNPJ (1).pdf**
525K
-  **CNH NOVA JONATHA.pdf**
165K
-  **HEXVALUE TECNOLOGIA Reativação JUCEG Autenticado (1).pdf**
1389K

PROPOSTA COMERCIAL

INSTITUTO - IFAG

1. OBJETO

Apresentar proposta comercial para **prestação de serviços de locação de NOTEBOOKS E IMPRESSORAS**, Para atender as necessidades do IFAG – CNPJ **24.081.308/0001-77**.

2. SERVIÇOS OFERTADOS

Os seguintes serviços abrangem o escopo da presente proposta no qual tem por finalidade fornecimento dos seguintes equipamentos:

SEQ.	DESCRIÇÃO	QTDA	VALOR MENSAL (uni)	VALOR TOTAL MÊS
1	LOCAÇÃO DE NOTEBOOKS	15	R\$ 700,00	R\$ 10.500,00
2	IMPRESSORA MONOCROMATICA PRETO E BRANCO (3 mil paginas)	01	R\$ 850,00	R\$ 850,00
3	IMPRESSORA COLORIDA (3 MIL PGNAS MÊS)	01	R\$ 770,00	R\$ 772,00
4	Serviço de Suporte Remoto e Presencial	01	R\$ 1.120,00	R\$1.220,00
TOTAL MÊS DE TODOS ITENS				R\$ 13.342,00

3. CONDIÇÕES E PAGAMENTOS

E cobrado uma parcela única de instalação de R\$ 900,00 (novecentos reais)

O valor total desta proposta comercial é de R\$ 13.342,00 (treze mil trezentos e quarenta e dois mil reais), por mês.

O valor para 12 meses e de R\$ 160.104,00 (Cento e sessenta mil e cento e quatro reais)

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA/CONTRATO

- A entrega dos equipamentos é de até 30 dias.

5. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 60 dias.

6. PROPONENTE

HEXVALUE TECNOLOGIA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.749.597/0001-34

Responsável : JONATHA JUNIO DA ROCHA

CONTATO: hexvalueservicos@gmail.com

No preço proposto estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, leis sociais, ferramentas, seguro, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários para a execução completa dos serviços discriminados nos projetos e na descrição dos serviços.

Goiânia, 04 de agosto de 2025.

JONATHA JUNIO DA ROCHA:89980620110
0

Assinado de forma digital por
JONATHA JUNIO DA
ROCHA:89980620110
Dados: 2025.08.04 15:44:23 -03'00'

JONATHA JUNIO DA ROCHA
HEXVALUE TECNOLOGIA
01.749.597/0001-34



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HEXVALUE TECNOLOGIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 01.749.597/0001-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:51:16 do dia 29/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/01/2026.

Código de controle da certidão: **6381.3F53.AE27.131A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUBSECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITO**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 54026772

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

HEXVALUE TECNOLOGIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

CNPJ

01.749.597/0001-34

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do art. 68 da Leinr. 14.133, de 01 de abril de 2021.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<https://goias.gov.br/economia/>

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.413.213.362

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 29 JULHO DE 2025

HORA: 15:54:7:0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA
PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 851.986-1**

Prazo de Validade: até 11/10/2025

CNPJ: 01.749.597/0001-34

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CPF ou CNPJ, nos termos dos artigos 156 e 158, inciso I do caput, parágrafo 1º, inciso I, e parágrafo 2º, e os artigos 159 e 160 da Lei Complementar Municipal nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

Esta CERTIDÃO abrange todos os débitos de créditos de natureza tributária e não tributária, nos termos do artigo 159 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 160 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 162 da Lei Municipal Complementar nº 344 de 30/09/2021 (Código Tributário Municipal).

GOIANIA(GO), 14 DE JULHO DE 2025

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. Qualquer Rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HEXVALUE TECNOLOGIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.749.597/0001-34
Certidão nº: 43346098/2025
Expedição: 29/07/2025, às 15:55:14
Validade: 25/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HEXVALUE TECNOLOGIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.749.597/0001-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO



CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

2 e 1 NOME E SOBRENOME: JONATHA JUNIO DA ROCHA
 1ª HABILITAÇÃO: 07/02/2000

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: 01/08/1980, GOIANIA, GO

4a DATA EMISSÃO: 11/11/2024
 4b VALIDADE: 08/11/2034
 ACC: **D**

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF: 4137534 DGPC GO

4d CPF: 899.806.201-10
 5 Nº REGISTRO: 01088824987
 9 CAT HAB: **B**

NACIONALIDADE: BRASILEIRO(A)
 FILIAÇÃO: JOSE LINO DA ROCHA
 MARIA DE FATIMA SOUSA ROCHA

7 ASSINATURA DO PORTADOR: *Jonatha Junio da Rocha*

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 2894709932



DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vio.

9	10	11	12	9	10	11	12
ACC 				D 			
A 				D1 			
A1 				BE 			
B 		08/11/2034		CE 			
B1 				C1E 			
C 				DE 			
C1 				D1E 			

12 OBSERVAÇÕES

LOCAL: GOIANIA, GO

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
 5124110601
 GO178251712

GOIÁS

2894709932

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.749.597/0001-34
Razão Social: HEXVALUE TECNOLOGIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA
Endereço: AV T 4 1478 SL A154 ED ABS BUSI / SETOR BUENO / GOIANIA / GO / 74230-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/07/2025 a 13/08/2025

Certificação Número: 2025071507030108291067

Informação obtida em 29/07/2025 15:49:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.749.597/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/1986
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL HEXVALUE TECNOLOGIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) HEXVALUE SERVICOS	PORTE EPP
--------------------------------------------------------------------------	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.01-5-02 - Web design 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV T4	NÚMERO 1478	COMPLEMENTO QUADRA169-A LOTE 01-E SALA A154 EDIF ABS BUSSINESS STYLE
----------------------------	-----------------------	------------------------------------------------------------------------------------

CEP 74.230-030	BAIRRO/DISTRITO SET BUENO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	-------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HEXVALUESERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9340-3911
----------------------------------------------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2022
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/08/2022** às **16:48:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.749.597/0001-34 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/02/1986
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HEXVALUE TECNOLOGIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 74.20-0-05 - Serviços de microfilmagem 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV T4	NÚMERO 1478	COMPLEMENTO QUADRA169-A LOTE 01-E SALA A154 EDIF ABS BUSSINESS STYLE
---------------------	----------------	----------------------------------------------------------------------------

CEP 74.230-030	BAIRRO/DISTRITO SET BUENO	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
-------------------	------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO HEXVALUESERVICOS@GMAIL.COM	TELEFONE (62) 9340-3911
---------------------------------------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/07/2022
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/08/2022 às 16:48:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

REATIVAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA**Nome Empresarial: FÁBRICA DE MÓVEIS SOUZA LTDA****CNPJ: 01.749.597/0001-34 – NIRE: 52200495430**

EURIPEDES ALVES DE SOUZA, brasileiro, casado, Empresário, residente e domiciliado na Rua Sebastião Pires, nº 25, Centro, Leopoldo de Bulhões-Goiás, CEP: 75190-000, natural de Silvânia-Goiás, nascido em 11 de julho de 1952, inscrito no CPF sob nº 169.993.471-15 e portador da Cédula de Identidade nº 240.745 – 2ª via – SSP/GO;

MARIA MAGDALENA DE SOUZA, brasileira, casada, Empresário, residente e domiciliada na Rua Sebastião Pires, nº 25, Centro, Leopoldo de Bulhões-Goiás, CEP: 75190-000, natural de Vianópolis-Goiás, nascida em 23 de julho de 1956, inscrita no CPF sob nº 430.633.731-68 e portadora da Carteira de Identidade nº 1.793.402 – SSP/GO.

Únicos sócios da empresa: **FÁBRICA DE MÓVEIS SOUZA LTDA**, empresa brasileira de direito privado, com sede na Rua Sebastião Pires, nº 67, Centro, Leopoldo de Bulhões – Goiás, CEP: 75190-000, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás sob nº 52200495430, por despacho na data 03 de fevereiro de 1986, inscrita no CNPJ sob nº 01.749.597/0001-34, resolvem proceder alterações contratuais e **REATIVAR A EMPRESA**, adequar o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante os seguintes itens de alteração e cláusulas :

I – O nome empresarial da empresa **ALTERA** para **HEXVALUE TECNOLOGIA, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** e o título do estabelecimento para **HEXVALUE SERVIÇOS**.

II – Altera o endereço e sede da empresa para **Av. T4, nº 1478, Qd. 169-A, Lt. 01-E, Sala A154, Edifício Absolut Bussiness Style, Setor Bueno, Goiânia-Goiás, CEP: 74230-030**.

III – O objeto social da empresa passa a ser:

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;

3103-9/00 e 3101-2/00 – FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA, VIME E FUNCO;

1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;

1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO DE PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS, PORTOS E AEROPORTOS;

4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;

4399-1/03 - OBRAS E ALVENARIA;

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;

4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;

4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;
6190-6/02 - PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP;
6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;
6201-5/02 - WEB DESIGN;
6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;
6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS;
6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;
6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA;
7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA-DECISÃO JUDICIAL; 7420-7420-0/05 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM;
7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
8121-4/00 - LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMÍCILOS;
8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO;
8220-2/00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO;
8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS;
8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;
8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
9101-5/00 - ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS;
9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

IV - Retiram-se da sociedade os sócios: **EURIPEDES ALVES DE SOUZA**, acima qualificado, que cede e transfere 100% (cem por cento) de suas quotas que totalizam 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) para o sócio ingressante **JONATHA JUNIO DA ROCHA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado na Rua do Ipê Amarelo, S/N, Qd. 17 - Lt. 02, Loteamento Village dos Ipês, Hidrolândia-GO, CEP: 75340-000, natural de Goiânia-GO, nascido em 01 de agosto de 1980, filho de: José Lino da Rocha e Maria de Fátima Sousa Rocha, inscrito no CPF sob nº 899.806.201-10 e portador da Cédula de Identidade nº 4.137.534 – DGPC/GO, expedida em 20/10/1997 e **MARIA MAGDALENA DE SOUZA**, acima qualificada, que cede e transfere 84% (oitenta e quatro por cento) de suas quotas que totalizam 420 (quatrocentos e vinte) quotas no valor de R\$ 420,00 (quatrocentos e vinte reais) para o sócio ingressante **JONATHA JUNIO DA ROCHA**, acima qualificado e 16% (dezesseis por centos) de suas quotas que totalizam R\$ 80,00 (oitenta reais) para o sócio ingressante **MATHEUS ROCHA MOTA**, brasileiro, solteiro, Empresário, residente e

domiciliado na Rua 114, S/N, Qd. 08 – Lt. 03, Setor Ana Rosa, Trindade-Goiás, CEP: 75389-066, natural de Goiânia-GO, nascido em 27 de maio de 1998, filho de: Anthunes Benedito da Rocha e de Joana Darc Lemes da Mota Rocha, inscrito no CPF sob nº 701.791.751-06 e portador da Carteira de Habilitação nº 06822362618 – DETRAN/GO, emitida em 19/04/2022 e da Carteira de Identidade nº 6.086.198 – SSP/GO, sendo que os sócios retirantes **EURIPEDES ALVES DE SOUZA** e **MARIA MAGDALENA DE SOUZA**, na qualidade de sócios cedentes das quotas, dão plena e geral quitação da transferência ora relatada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os sócios ingressantes, já qualificados, declaram conhecerem a situação econômica financeira da empresa, ficando desta forma sub-rogados, nos direitos e obrigações do presente instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os sócios ingressantes declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei, que os impeçam de exercerem atividades mercantis.

V – O capital social da empresa que é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) eleva-se para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pela subscrição de 142.000 (cento e quarenta e duas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizadas em moeda corrente no ato da assinatura deste ato.

VI – Com a transferência de quotas e aumento do capital social, o quadro societário e a distribuição de quotas entre os sócios ficam da seguinte forma:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº Quotas	Valor Unitário	Valor Total
Jonatha Junio da Rocha	99,00	148.500	R\$ 1,00	R\$ 148.500,00
Matheus Rocha Mota	1,00	1.500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
T O T A I S	100	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00

VII – A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JONATHA JUNIO DA ROCHA**, com os poderes e atribuições de sócio gerente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARAGRÁFO ÚNICO: Os negócios que envolvem a sociedade e que vierem a requerer assinaturas terão validade com a assinatura exclusiva do sócio administrador **JONATHA JUNIO DA ROCHA**.

VIII - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

PREÂMBULO: DO QUADRO SOCIAL:

A empresa tem como sócios: **JONATHA JUNIO DA ROCHA**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, Empresário, residente e domiciliado na Rua do Ipê Amarelo, S/N, Qd. 17 - Lt. 02, Loteamento Village dos Ipês, Hidrolândia-GO, CEP: 75340-000,

natural de Goiânia-GO, nascido em 01 de agosto de 1980, filho de: José Lino da Rocha e Maria de Fátima Sousa Rocha, inscrito no CPF sob nº 899.806.201-10 e portador da Cédula de Identidade nº 4.137.534 – DGPC/GO, expedida em 20/10/1997 e **MATHEUS ROCHA MOTA**, brasileiro, solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua 114, S/N, Qd. 08 – Lt. 03, Setor Ana Rosa, Trindade-Goiás, CEP: 75389-066, natural de Goiânia-GO, nascido em 27 de maio de 1998, filho de: Anthunes Benedito da Rocha e de Joana Darc Lemes da Mota Rocha, inscrito no CPF sob nº 701.791.751-06 e portador da Carteira de Habilitação nº 06822362618 – DETRAN/GO, emitida em 19/04/2022 e da Carteira de Identidade nº 6.086.198 – SSP/GO.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA – A Sociedade tem o nome empresarial **HEXVALUE TECNOLOGIA, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

PARÁGRAFO ÚNICO: O título do estabelecimento é: **HEXVALUE SERVIÇOS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem sua sede e domicílio na Av. T4, nº 1478, Qd. 169-A, Lt. 01-E, Sala A154, Edifício Absolut Bussiness Style, Setor Bueno, Goiânia-Goiás, CEP: 74230-030.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA – O objeto social da empresa é:

7020-4/00 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA;

3103-9/00 e 3101-2/00 – FABRICAÇÃO DE MÓVEIS DE MADEIRA, VIME E FUNCO;

1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO;

1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS;

4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO DE PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;

4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;

4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS, PORTOS E AEROPORTOS;

4330-4/04 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS;

4399-1/03 - OBRAS E ALVENARIA;

4751-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

4752-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;

4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;

4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL;

6190-6/02 - PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET - VOIP;

6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;

6201-5/02 - WEB DESIGN;

6202-3/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZÁVEIS;
 6203-1/00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR NÃO CUSTOMIZÁVEIS;
 6204-0/00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
 6209-1/00 - SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;
 6311-9/00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO E SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET;
 6319-4/00 - PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNET;
 6920-6/02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA;
 7112-0/00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
 7119-7/01 - SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODESIA-DECISÃO JUDICIAL; 7420-7420-0/05 - SERVIÇOS DE MICROFILMAGEM;
 7732-2/01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
 7733-1/00 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO;
 8121-4/00 - LIMPEZA DE PRÉDIOS E EM DOMÍCILOS;
 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO;
 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO;
 8220-2/00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO;
 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS;
 8599-6/03 - TREINAMENTO EM INFORMÁTICA;
 8599-6/04 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;
 9101-5/00 - ATIVIDADES DE BIBLIOTECAS E ARQUIVOS;
 9511-8/00 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS.

CLAÚSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 1986 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLAÚSULA SEXTA: O capital social da sociedade é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, estando assim distribuído entre os sócios:

NOME DOS SÓCIOS	%	Nº Quotas	Valor Unitário	Valor Total
Jonatha Junio da Rocha	99,00	148.500	R\$ 1,00	R\$ 148.500,00
Matheus Rocha Mota	1,00	1.500	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
T O T A I S	100	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00

CLAÚSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, devendo o

oferecimento ser manifestado através de comunicação escrita, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA: Nos termos do artigo 1.052 da Lei Federal 10.406 de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DA RETIRADA PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA: A administração da sociedade é exercida pelo sócio **JONATHA JUNIO DA ROCHA**, com os poderes e atribuições de sócio gerente, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os negócios que envolvem a sociedade e que vierem a requerer assinaturas terão validade com a assinatura exclusiva do sócio administrador **JONATHA JUNIO DA ROCHA**.

CLÁUSULA DÉCIMA: No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios, observados as disposições regulamentares pertinentes.

DOS BALANÇOS E DOS RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término do exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e as Demonstrações Financeiras, e será efetuada a apuração do resultado com observância das disposições legais aplicáveis.

DAS DELIBERAÇÃO SOCIAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de

condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DOS CASOS OMISSOS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Fica eleito o foro da cidade de Goiânia-Goiás, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente contrato em uma via para registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

Goiânia-Goiás, 01 de julho de 2022.

Jonatha Junio da Rocha
Sócio Ingressante

Matheus Rocha Mota
Sócio Ingressante

Euripedes Alves de Souza
Sócio Retirante

Maria Magdalena de Souza
Sócio Retirante



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HEXVALUE TECNOLOGIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
16999347115	EURIPEDES ALVES DE SOUZA
43063373168	MARIA MAGDALENA DE SOUZA
70179175106	MATHEUS ROCHA MOTA
89980620110	JONATHA JUNIO DA ROCHA



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/08/2022 15:25 SOB Nº 20221298541.
PROTOCOLO: 221298541 DE 28/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209974830. CNPJ DA SEDE: 01749597000134.
NIRE: 52200495430. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/07/2022.
HEXVALUE TECNOLOGIA ADMINISTRACAO E SERVICOS LTDA

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br